



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO E INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 23/2025

RECORRENTE: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

INTERESSADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet com link dedicado.

Vistos os autos do processo em epígrafe,

1. DO RECEBIMENTO DO RECURSO

Considerando o Recurso Administrativo interposto em 10/10/2025 pela empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, CNPJ nº 05.334.864/0001-63, em face da decisão que a inabilitou do certame.

Analisados os pressupostos de admissibilidade, verifico que o recurso é tempestivo, conforme o prazo estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, **CONHEÇO** do recurso apresentado, recebendo-o no seu **duplo efeito, devolutivo e suspensivo**, nos termos dos artigos 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

Em cumprimento ao que dispõe o art. 165, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa,

INTIME-SE a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, licitante convocada após a inabilitação da recorrente, para, querendo, apresentar suas contrarrazões ao recurso interposto.

O prazo para a apresentação das contrarrazões é de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste despacho (nesta data, no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé).

A íntegra do recurso da empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA encontra-se disponível para consulta nos autos do processo, bem como publicado no site oficial desta Administração (link: <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/proc-de-compra-no-30-2025--dispensa-no-90007-2025-eletronica>)

Decorrido o prazo, com ou sem a manifestação da empresa intimada, retornem os autos conclusos para análise e decisão final do recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 14 de outubro de 2025.

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação